

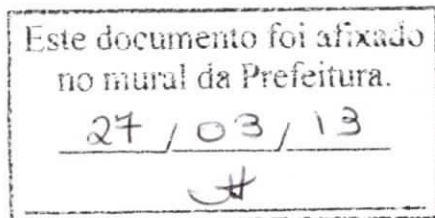
Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+6) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.345, DE 27 DE MARÇO DE 2013.



Nomeia membros para a Unidade Gestora de Transferências Voluntárias – UGT.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto com o disposto na Resolução nº 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores a seguir relacionados para comporem os núcleos da Unidade Gestora de Transferências Voluntárias – UGT do Município:

DEPARTAMENTO	REPRESENTANTE	FUNÇÃO
Departamento de Esportes	Ademir Flach	Presidente
	César Luis Acco	Membro
	Daverson Colle da Silva	Membro
Departamento de Saúde	Ana Magda Villar Arruda Bandeira	Presidente
	Dirlei Cechin Felipetto	Membro
	Vanusa Klosinski	Membro
Departamento de Administração e Planejamento	Gilmar Gehlen	Presidente
	Rosse Cezar Olinquevez	Membro
	Marizete k. Olinquevez	Membro
Departamento de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	Ademir Flach	Presidente
	Gilmar Gehlen	Presidente
	Rosse Cezar Olinquevez	Membro
Departamento de Viação e Obras	Gilmar Domingos Garbin	Presidente
	Celso Rolim da Silva	Membro
	Dejair Antunes da Silva	Membro
Departamento de Agricultura e Abastecimento	Heros Targanski	Presidente
	Douglas Fabiano Bressiani	Membro
	Roberto Carlos Todero	Membro
Departamento de Meio Ambiente e	Mario Flach	Presidente
	Jeovane de Oliveira	Membro

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

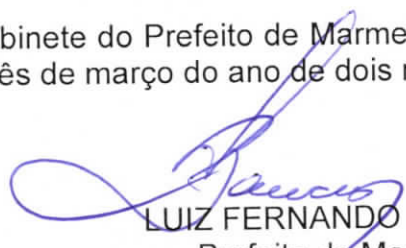
Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+6) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Recursos Hídricos	Marilete Chiarelotto	Membro
Departamento de Assistência Social	Marga Suzana Viganó Felipe	Presidente
	Luana Virgínia Ribas	Membro
	Marivone de Fátima F. Dahmer	Membro
Departamento de Educação e Cultura	Paulo Henrique Schwalm	Presidente
	Ivanete Dalla Costa	Membro
	Marlene Cardoso Ghizzi	Membro
Departamento de Urbanismo	Mario Flach	Presidente
	Sady Prevedello Vieira	Membro
	Joelmo Soranso	Membro
Departamento Marmeleirense de Trânsito	Diogo Henrique Kerber Dechristan	Presidente
	Gilmar Gehlen	Membro
	Marlene Cardoso Ghisi	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e treze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro